



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 7 de Agosto de 2018, a sua 25.^a Sessão Ordinária.

O Governo apreciou os seguintes Relatórios:

- Da Delegação de Moçambique à X Cimeira de Chefes de Estado e de Governo dos Países que compõem os BRICS, realizada em Sandton, na Africa do Sul de 25 a 27 de Julho de 2018.
- Das Visitas Presidenciais às Províncias de Niassa e Tete, realizadas de 26 a 29 de Julho e de 30 de Julho a 02 de Agosto de 2018, respectivamente.

Na mesma Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova o Regulamento de Certificação de Competência dos Marítimos que fazem Serviço de Quartos e revoga o Decreto n.º 44/2001, de 21 de Dezembro.

O presente Decreto visa adequar o Regulamento em vigor às normas internacionais (Normas de Formação, de Certificação e Serviços de Quartos para Marítimos) decorrentes da Convenção Internacional sobre as Emendas de Manila de 2010 e de 2018, que introduzem medidas relativas às normas médicas, à formação em questões relacionadas com as novas tecnologias, protecção, incluindo actos de pirataria, assaltos à mão armada, aos requisitos para os marítimos qualificados e ao estabelecimento de novos perfis profissionais, como o dos oficiais electrotécnicos.

–Os Decretos que aprovam os Termos do Contratos de Concessão para a Pesquisa e Produção de Petróleo para as áreas:

- Offshore Angoche – A5-A, à ENI Mozambique S.P.A., Sasol Petroleum Mozambique Exploration Lda e Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, E.P. (ENH, EP), na qualidade de Concessionárias;

- Offshore Pande e Temane – PT5-C, à Sasol Mozambique S.P.A., Sasol Mozambique Petroleum Lda, e a Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, E.P. (ENH, EP), na qualidade de Concessionárias;
- Offshore Delta do Zambeze – Z5-C, à ExxonMobil Mozambique Exploration, and Production, Limitada, RN South PTE, Ltd e a Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, E.P. (ENH, EP), na qualidade de Concessionárias;
- Offshore Angoche – A5-B, à ExxonMobil Mozambique Exploration, and Production, Limitada, RN Angoche PTE, Ltd e a Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, E.P. (ENH, EP), na qualidade de Concessionárias;
- Offshore Angoche – Z5-D à ExxonMobil Mozambique Exploration, and Production, Lda, RN Zambeze North PTE, Ltd e a Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, E.P. (ENH, EP), na qualidade de Concessionárias;
- Onshore de Mazenga à Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, E.P. (ENH, EP), na qualidade de Concessionária.

Os Contratos conferem às Concessionárias o direito exclusivo para conduzir operações petrolíferas, com vista à produção de Petróleo a partir dos recursos originários de um ou mais depósitos de Petróleo no subsolo, construir e operar infra-estruturas de produção e transporte do Petróleo produzido a partir dos depósitos de Petróleo no subsolo, dentro dos limites da área do Contrato de Concessão, salvo se houver disponibilidade de acesso a um sistema de oleoduto ou gasoduto ou outras infra-estruturas já existentes sob termos e condições comerciais razoáveis.

- O Decreto que altera os artigos 7, 11, 12, 13, 14, 15, 46 e 48 do Regulamento de Concessão de Direitos de Pesca e de Licenciamento da Pesca, aprovado pelo Decreto n.º 74/2017, de 29 de Dezembro.

O Decreto visa estabelecer os critérios, requisitos e períodos de concessão dos Direitos de Pesca, incluindo as normas e procedimentos a observar no acto de licenciamento da pesca e as correlativas taxas a pagar.

O Governo apreciou ainda a informação sobre o Balanço do 1º Fórum Nacional sobre a Malária, realizada na Cidade de Maputo, no dia 28 de Junho de 2018.

Maputo, 07 de Agosto de 2018